



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023

**Prestação de Serviços de Assessoria,
Consultoria, visando apoio e suporte
técnico junto ao Fundo Municipal de
Educação de Itacajá-TO.**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO, inscrito no CNPJ sob o nº 33.287.655/0001-41, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, senhor JOÃO SOARES CAMPOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Paulo Falcão Teixeira, S/Nº, Centro, portador do RG 1.383.726 SSP/TO e CPF nº 334.352.861-72.

CONTRATADA: WF ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 23.703.067/0001-98, com sede na Qd. 104 Sul Rua SE 7, Conj. 02 It.01 sala 05 andar 01, s/n, Cep: 77.020-000, Palmas-TO, por seu representante legal Wilson Coelho dos Santos Filho RG nº 1.258.656 SSP/TO, CPF: 369.713.161-34, têm justos e certos o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula SÉTIMA do CONTRATO Nº 026/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A Cláusula SÉTIMA do Contrato Nº 026/2024, terá a sua vigência a partir de 03/01/2026, com término em 02/01/2027, perfazendo, ao final da nova vigência, um total 24 dos 60 meses previstos na Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Parágrafo primeiro - O valor estimado da contratação, será mantido em de R\$ 92.880,00 (noventa e dois mil, oitocentos e oitenta reais), que serão pagos conforme a condições originais do Contrato.

Parágrafo segundo – Fica resguardado à contratante o direito de requerer os reajustes necessários à recomposição do valor do contrato, para a reposição de perdas financeiras, conforme previsto na cláusula décima quarta do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO.
Fone: (63) 3439-1762 e-mail: semed.itacajá@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalho e Compromisso

O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.



CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2026:

Dotação Orçamentaria e elemento de despesa:

Manutenção das atividades da Secretaria de Educação:
06.06.12.122.2705.2.173 – 3.3.90.39 Fonte: 1500.1001

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário do Município, na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, como condição indispensável a sua eficácia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas parágrafos e itens e condições do Contrato de nº **026/2024**, não alterado por este Aditivo, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES, na presença das testemunhas abaixo.

Itacajá - TO, aos 22 de dezembro de 2025.

JOÃO SOARES CAMPOS

CNPJ 33.287.655/0001-41

Gestor do FME



Documento assinado digitalmente

WILSON COELHO DOS SANTOS FILHO

Data: 22/12/2025 14:42:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WF ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.703.067/0001-98

Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41
Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____